

ACTA N.º 19/2013

----- Reunião ordinária do dia nove de outubro de dois mil e treze.-----
 ---- No dia nove de outubro de dois mil e treze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva acta, e Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, que prestou apoio no esclarecimento de alguns pontos.-----
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Manuel da Silva Soares, Presidente; António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----
 ---- Foram registadas as faltas de Elisabete Henriques, João Almeida e Celestino Martins.--
 ---- Foram apresentadas justificações, por escrito, para as faltas dadas nesta reunião, pelos membros João Almeida e Celestino Martins, razão pela qual foram justificadas.-----
 ---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

Ordem de Trabalhos

- Largo da Rua do Leitão-----

- Delimitação de Lugar-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em, 04 de outubro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 2.258.692,68€ (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos) e Operações não Orçamentais = 568.831,91€ (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e um euros e noventa e um cêntimos).-----

Correspondência:-----

Regime Financeiro das Autarquias Locais: - A Câmara tomou conhecimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.-----

Regime Jurídico das Autarquias Locais: - De igual modo, a Câmara Municipal tomou conhecimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.-----

Intervenções:-----

Não houve qualquer intervenção.-----

Período da Ordem do Dia

Largo da Rua do Leitão: - Foi ratificada, por unanimidade, a colocação de um sinal de estacionamento proibido no largo da Rua do Leitão, em Couto de Esteves.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea rr), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor: - António Coutinho, Raul Duarte, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Delimitação de Lugar: - Tendo sido manifestada, por alguns comerciantes, a necessidade de um lugar para cargas e descargas na Av. C.A.M.P., foi aprovada, por unanimidade, a colocação de um sinal de estacionamento proibido (C15) associado a um painel adicional modelo 10b de cargas e descargas em frente ao Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga, limitada a 10 minutos.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea rr), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor: - António Coutinho, Raul Duarte, Acácio Barbosa e Manuel Soares.-----

Período Destinado ao Público

Não houve qualquer participação.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

